



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 069/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LUANZINHO**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LUANZINHO**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

A região Nordeste é a mais rica em opções para curtir as melhores festas juninas de todo o Brasil. Cada estado nordestino entrega sua singularidade para realização dos festejos juninos, os eventos são recheados de cultura local e história, gastronomia rica em comidas típicas, músicas raiz, e muito forró, desde o tradicional pé de serra, até os mais diversos ritmos modernos, como o forró eletrônico e o atual piseiro.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos e, com o hiato de quase 3 anos pós pandemia, os eventos culturais tornam-se ainda mais relevantes para a cultura e toda a classe artística de forma presencial, assim, os formatos dos festejos estão cada vez mais tecnológicos, os palcos modernos, de qualidade, com segurança, conforto e beleza, trazendo mais público tanto para a sociedade como também para a classe artística, comércio local, turismo, dentre outros.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região Nordeste como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a escolha da banda “**LUANZINHO**” como uma das atrações do Forró Caju 2023.

Tiago Gomes da Silva, 25 anos, nasceu na cidade de Murici, interior alagoano, mas passou grande parte da sua infância em União dos Palmares/AL. Antes de ingressar no mundo da música, Tiago tinha o sonho de ser jogador de futebol. Com 14 anos o jovem mudou para a capital sergipana, Aracaju, para investir na carreira e passou pelas bases do Confiança e Sergipe, mas influenciado por uma professora da escola começou a se interessar pelo meio musical. Aos 16 anos, o primeiro mestre na música foi o cantor, radialista e ex-vocalista da banda Cintura Fina, Will Pimenta, que acabou morrendo dois meses depois. Com a perda do ídolo, Tiago acabou ficando afastando por um tempo.

Em 2017, Tiago conheceu algumas pessoas que o incentivaram a voltar a cantar, e foi aí que surgiu o nome artístico Luanzinho Moraes, homenagem ao mestre Will Pimenta que o chamava de futuro Luan Santana. O ano que marcou o início profissional de Luanzinho foi 2018 com o lançamento da música “Melhor Prevenir”, gravação de dois clipes, entre eles com a cantora sertaneja Mariana Fagundes e o audiovisual da música “Vou Morar no Bar” em parceria com o FitDance, produzido e gravado em Salvador.

As oportunidades não pararam por aí, o artista gravou o programa do Raul Gil/SBT e apareceu pela primeira vez em rede nacional. Foi no mesmo ano que ele deu uma nova versão ao hit “Vizinho” com a participação da banda Unha Pintada. Alcançando sempre voos altos, ainda em 2008 Luanzinho fez pela primeira vez show na cidade de Maceió/AL e lançou o projeto “Luanzinho Convida”, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE. Luanzinho realizou duas turnês em São Paulo, lançou em todas as rádios a sua música autoral “Bem Melhor que Antes” e fechou com a gravação do programa de final de ano da afiliada da Globo em Aracaju sendo considerado o terceiro artista mais tocado no Estado. Luanzinho iniciou o ano de 2019 sendo a atração principal do Réveillon de Aracaju. Participou do Ensaio do Parango, em Salvador, sendo uma das principais atrações do evento.

O cantor também gravou a música “Fui Brincar com Fogo” com Luan Estilizado. No mês de maio/2019 Luanzinho lançou sua nova aposta de trabalho “Fui Brincar com Fogo” com participação do cantor Luan Estilizado e fez o primeiro show no Ceará. Ele também fez a segunda turnê da carreira em São Paulo.

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da covid-19. Foi um momento desafiador e de reinvenção na carreira. Luanzinho apostou em lives para movimentar sua relação com os fãs. Foi em 2021 que o artista gravou um dos mais importantes projetos da sua carreira: o audiovisual “Piseiro do Amor”.

O material foi produzido na cidade de Fortaleza e contou com as participações de Mari Fernandez, João Bosco e Gabriel, Josué Bom de Faixa e Ávine Vinny. As músicas foram lançadas em pílulas durante todo o ano e foram bem recebidas pelo público. Luanzinho iniciou 2022 lançando o álbum de Carnaval e fazendo uma nova turnê em São Paulo. A nova aposta do cantor foi “De Beijo em Beijo”. No mesmo ano, o artista retomou o projeto “TBT”, com músicas que marcaram a sua carreira. Fechando com chave de ouro, Luanzinho tocou pela primeira vez no Pré-Caju, abrindo o evento no Camarote e lançou sua nova música de trabalho “A Culpa Vai te Pegar”. O cantor acumula mais de 2 milhões de seguidores nas suas redes sociais.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.479.647/0001-25, visando à apresentação artística de **LUANZINHO** no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no dia 27/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 20h00, como parte da programação do **“FORRÓ CAJU 2023”**, Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2023

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 069/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LUANZINHO**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LUANZINHO**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações, sendo duas do ano de 2022 e uma do ano de 2023, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

- Cachê: R\$ 42.000,00
- Impostos R\$ 6.466,97
- Hospedagem com alimentação: R\$ 3.485,00
- Vans para traslado: R\$ 2.900,00
- Camarim: R\$ 3148,03
- Produção: R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, após COVID-19, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no FORRÓ CAJU 2023 terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período junino, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoadado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FA-52B9-8658-208A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 22/05/2023 11:45:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 24/05/2023 11:46:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30FA-52B9-8658-208A>